



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1089/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 124.028,58 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0028.2045	TRANSPORTE DE ALUNOS	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAL	
(168) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	121.657,91
	TOTAL	121.657,91

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0052.2102	PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAL	
(300) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.370,67
	TOTAL	2.370,67

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do saldo restantes dos seguintes convênios:

- Devolução do Saldo do Convênio de Transporte de Alunos - 1º Semestre;
- Devolução do Saldo do Convênio para Aquisição de 1 (uma) ambulância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE AGOSTO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos